



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.337, DE 13 DE ABRIL DE 2026

DENOMINA "OROZIMBO FRANCISCO NONATO" A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO FAZENDA DO BENITO, NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "OROZIMBO FRANCISCO NONATO" a via pública situada no Bairro Fazenda do Benito, neste Município, a rua denominada atualmente como Rua Araxá, conforme mapa anexo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a atualização dos registros, cadastros, plantas e demais documentos oficiais, bem como a instalação da respectiva placa de identificação da via, no prazo regulamentar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 13 de abril de 2026.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL